

ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS
RESOLUÇÃO Nº 001/2024**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto nos Artigos 31 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do limite anual de despesas administrativas do ITAQUI-PREV e que estas são limitadas por lei em 3% da remuneração dos segurados efetivos no exercício anterior, conforme Artigo 15, § 3º, da Lei Complementar 052/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar 110/2020, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

CONSIDERANDO que a folha total anual da base remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao ITAQUI-PREV, pagos no exercício de 2023, somou o valor de R\$ 23.388.811,28 conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE :

Art. 1º . Fixar o valor de despesas administrativas para o exercício de 2024, no valor de R\$ 701.664,34 (setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que correspondem ao valor resultante da aplicação do limite previsto no § 3º, do artigo 15, da lei Complementar 52/2011, alterado pela Lei Complementar nº 110/2020.

Art. 2º . A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento aprovado para o exercício, devendo em sua ordenação serem observados os princípios que regem a administração pública e as deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

ITAQUIRAÍ - MS, 26 de fevereiro de 2024.

Laércio Bueno de Oliveira

Presidente

Fábia Messias de Oliveira

Membro

Jorge Pereira da Silva

Membro

Ademir Pereira da Silva

Vice Presidente

Cleonice Eliane Fantin

Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS

Controladoria**Alteração PCA 2023**

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Itaquiraí - MS, 18 de Março de 2024.

Secretaria: Saúde

Servimo-nos do presente para solicitar a inclusão do item abaixo no Plano de Contratações Anual 2024, visto que por um lapso o mesmo não foi mencionado.

Unidade Orçamentária: SAÚDE

Elemento de Despesa; 3.3.90.40

Descrição/objeto: Sistema software

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Luiz Carlos de Souza

Secretário de Saúde

Matéria enviada por Jairo Donin